

Resolução nº 0002/2020, de 07 de julho de 2020

**Dispõe sobre a Criação da Comissão Eleitoral
2020 e Regime de Votação do Processo
Eleitoral do Conselho Regional de Economia
– 21ª Região - PB.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia 21ª Região – CORECON/PB, no uso de suas atribuições regulamentares, conferidas pela Lei 1.411 de 13 de agosto de 1951, pelo Decreto 31.794 de 17 de novembro de 1952, Lei 6.537 de 19 de junho de 1978, Artigos 15, 16 e 17 do Regimento Interno do CORECON-PB

Considerando as determinações do Conselho Federal de Economia no cumprimento do artigo 6º da Lei 6.537 de 19 de junho de 1978 e das Resoluções nº 1.981, de 23 de outubro de 2017 e nº 2.012, de 30 de maio de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Eleitoral, constituída de 3 (três) membros efetivos e 1 (um) membro suplente em caráter transitório, com a finalidade específica, de tomar todas as medidas necessárias a realização do processo eleitoral de 2020;

Art. 2º - Designar, conforme Sessão Plenária Extraordinária de 07 de julho de 2020, os membros para compor a Comissão, conforme segue:

- **Luiz Alves Pordeus Junior – Reg. 1359 – Presidente**
- **Francisco José de Barros – Reg. 1463 – Membro Efetivo**
- **Cristiano Aguiar de Oliveira Santos – Reg. 1805– Membro Efetivo**
- **Cleantony Ribeiro de Medeiros – Reg. 1761 – Membro Suplente**

Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, 07 de julho de 2020.



Econ. Celso Pinto Manguieira

Presidente